



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, senhor Robson Lorencini Ceccon, que estude a possibilidade de manutenção na escadaria da Igreja Católica, na Comunidade de Ubu. Incluindo uns 10 metros de calçamento ao final da escada, para evitar riscos de quedas e escorregões em tempos chuvosos.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, senhor Robson Lorencini Ceccon,** que estude a possibilidade de manutenção na escadaria da Igreja católica, na Comunidade de Ubu. Incluindo uns 10 metros de calçamento ao final da escada, para evitar riscos de quedas e escorregões em tempos chuvosos.

A escadaria se encontra em mal estado, com corrimões danificados, faltando partes do mesmo, incluindo corrosões. A manutenção trará mais segurança aos moradores que utilizam este trajeto todos os dias.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de junho de 2025

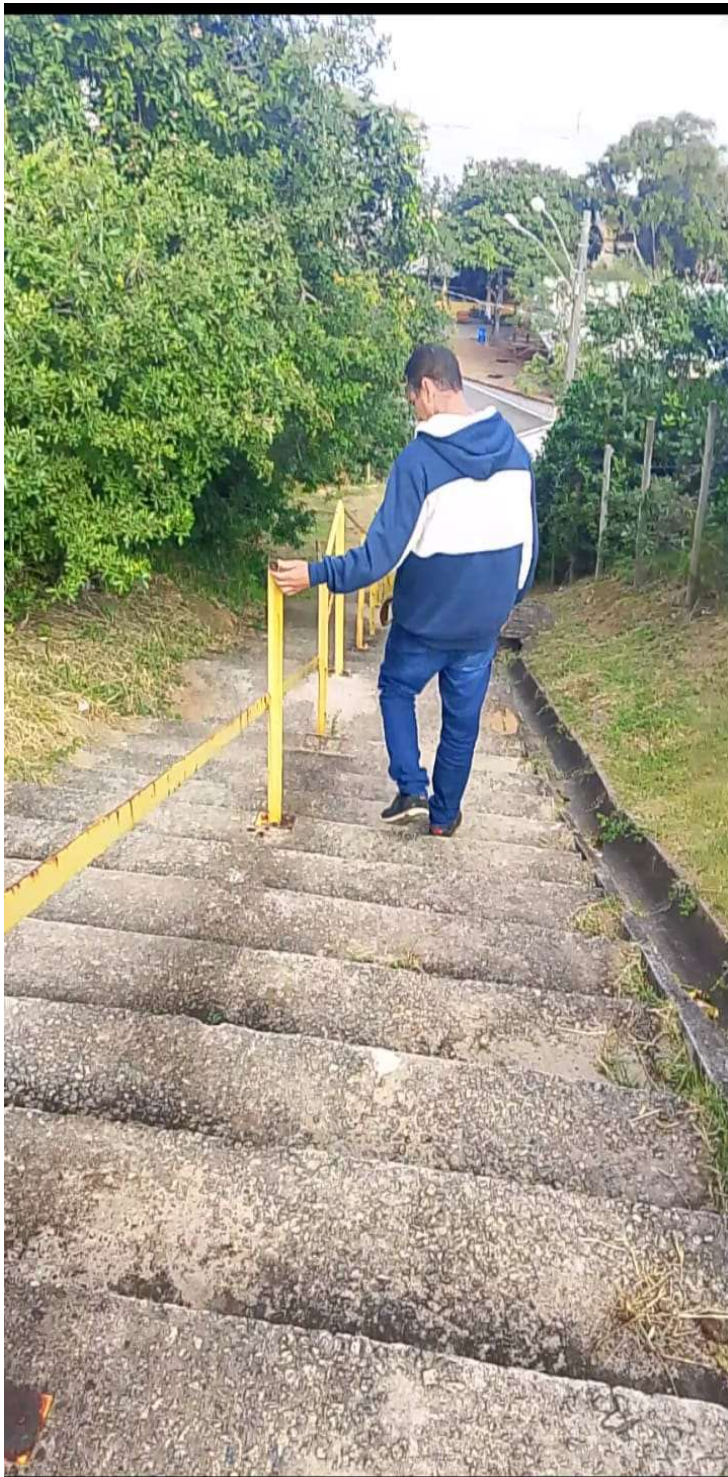
SILVIO COSTA SIMÕES



Autenticar documento em <https://app.dadosonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

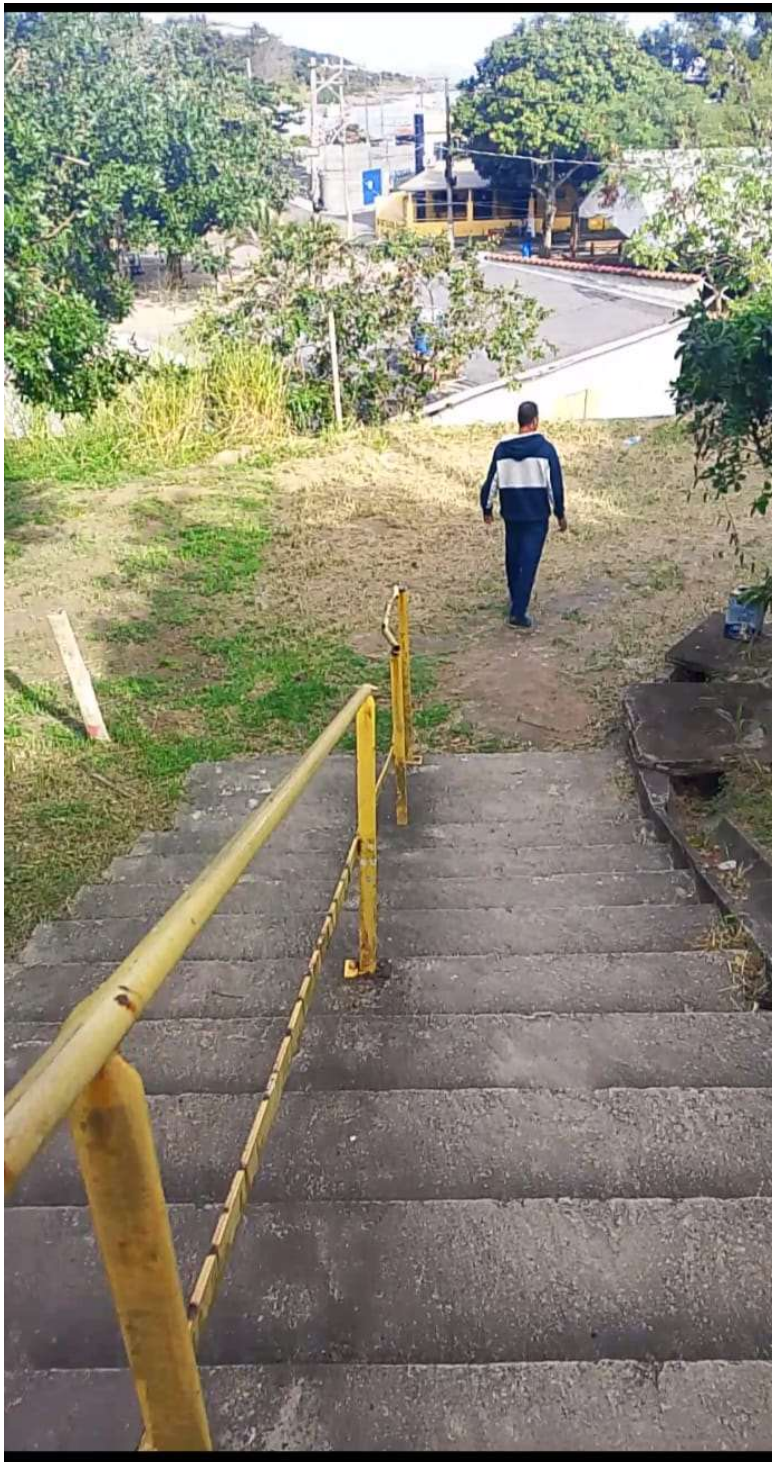


CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Incluir uns 10 metros de calçamento ao final da
escadaria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 26/06/2025 17:56

Checksum: **4EBA2E677A9C6EAA0114F773B8CA8C51D3A9315EF3FDED9D696AB87C9AA880FD**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.